



03/07/2026

Número: **5019124-28.2019.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 220.968,91**

Processo referência: **50191242820194036100**

Assuntos: **Inadimplemento, Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS (ADVOGADO)
SUPERA SERVICOS DE GESTAO EM ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
592026190	03/07/2026 13:26	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5019124-28.2019.4.03.6100
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS - SP246330 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: WILLIAM
CRISTIAN HO - SP146576
EXECUTADO: SUPERA SERVICOS DE GESTAO EM ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO LTDA - EPP

EDITAL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5019124-28.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Advogados do(a) EXEQUENTE: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566, MARIA
ALICE DE OLIVEIRA RIBAS - SP246330, WILLIAM CRISTIAN HO - SP146576

EXECUTADO: SUPERA SERVICOS DE GESTAO EM ADMINISTRACAO E
TERCEIRIZACAO LTDA - EPP

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5019124-28.2019.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e
interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação
Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5019124-
28.2019.4.03.6100, iniciada em 11/10/2019, tendo como exequente a EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT,CNPJ: 34.028.316/0001-03, e



executada SUPERA SERVIÇOS DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 14.202.845/0002-55, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 343.325,04 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos - atualização até 30/11/2025), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação da executada SUPERA SERVIÇOS DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 14.202.845/0002-55, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

